



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO 08/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2024**

O Município de Palmeira/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 01.610.566/0001-06, através de sua Agente de Contratação, torna público o resultado da Dispensa de Licitação supra descrita.

Foi apresentada, 04 (quatro ) propostas, após a publicação do presente procedimento licitatório.

Visando manter a lisura e a devida segurança da proponente, será divulgada na presente, toda(s) a(s) propostas, conforme segue:

Proponente 01 –CNPJ:20.xxx.xxx/0001-75– R\$53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)

Proponente 02 – CNPJ: 48.xxx.xxx/0001-60 – R\$53.835,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais)

Proponente 03 –CNPJ: 29.xxx.xxx/0001-75 – R\$53.830,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e trinta reais);

Proponente 04 –CNPJ: 29xxx.xxx/0001-57 – R\$53.350,00 (cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

Fica, portanto a Proponente 01, declarada vencedora do certame, com a melhor oferta, no valor de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), devendo cumprir todas as normas descritas, entregando os serviços nos prazos estipulados.

Deve, ainda, apresentar os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;

Os serviços deverão seguir os padrões, visando o efetivo término do controle patrimonial. Em caso de necessidade de alterações porventura necessárias, deverá ocorrer a devida alteração, sem quaisquer custos, estando no preço em questão, todos os custos.

Todos os serviços devem seguir as normas legais, visando o adequado e efetivo término dos serviços, sempre em prol do Melhor Interesse Público.

Palmeira/SC, 11 de Abril de 2024.

**Thaila Raquel Sardá Silveira**

**Agente de Contratação**